

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
- VEREADOR DELEGADO PIQUET**

A Vereadora signatária, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, para que sejam esclarecidas questões referentes aos editais de chamamento público 01/2023 (SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL– LEI PAULO GUSTAVO) e 02/2023 (SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA– LEI PAULO GUSTAVO) da Secretaria Municipal de Cultura. Neste sentido, indaga-se:

- 1) Quantos e quais foram os projetos e/ou propostas aprovadas nos referidos editais?
- 2) Qual o valor total destinado para a execução de ambos os editais?
- 3) Qual o cronograma de pagamento para as propostas selecionadas?
- 4) Houve atraso no pagamento das propostas selecionadas? Se sim, por quais razões?
- 5) Quais propostas já foram contempladas e quais ainda estão aguardando o pagamento?
- 6) Das modalidades possíveis para seleção de projetos foi utilizado mais algum além do chamamento público?
- 7) Dados do Ministério da Cultura, com atualização em 01/06/2024, apontam que em relação à utilização dos recursos destinados ao município, somente se utilizou 20,22% para outras áreas e 0,00% para audiovisual.¹ Nesta perspectiva, por qual razão os recursos não estão sendo utilizados levando em consideração que até a presente data já se somam 312 dias que Vitória recebeu o repasse do governo Federal?

Por fim, nos termos do art. 67, § 2º, da Lei Orgânica do Município, requer que as informações solicitadas sejam prestadas no prazo de trinta dias, sob pena de responsabilidade.

Palácio Atílio Vivacqua, 07 de junho de 2024.

KARLA COSER

Vereadora - PT

¹ <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/acesso-a-informacao/painel-de-dados>

